

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO:

F.MAX ILUMINAÇÃO

CNPJ: 21.775.163/0001-16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.775.163/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F. MAX ILUMINACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CICERO TOMAZ DE AZEVEDO	NUMERO 988	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 59.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PARELHAS	UF RN
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FMAXILUMINACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9968-2704
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2026 às 06:41:40 (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, natural de Parelhas/RN, Solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 1995, Empresário, nº. do CPF: 09605531429, Carteira de Identidade nº 3.083.460 – SSP/RN, CNH nº. 05918909508 – Detran/RN, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, nº. 101, José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, Empresário individual da empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, com sede situada na Rua Camilo José da Silva, nº. 101, José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrito no **CNPJ nº. 21.775.163/0001-16**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – **JUCERN** sob **NIRE 24800748778** em 29/01/2015, resolve alterar a inscrição e suas alterações de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula 1ª – Da Alteração do Endereço da Sede

A partir do presente ato, a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, com **CNPJ nº. 21.775.163/0001-16**, registrada na **JUCERN** sob o **NIRE 24800748778** em 29/01/2015, terá a sua sede localizada na Rua Cícero Tomaz de Azevedo, nº. 988, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Cláusula 2ª – Da Alteração do Objeto da Empresa

O objeto social da empresa passa a ser do seguinte ramo:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7319-0/99 - Atividades de publicidade;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário;

7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/99 - Artes cênicas e espetáculos;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

7410-2/02 - Decoração de ambientes;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;

9329-8/99 - Atividades de recreação e lazer;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias.

Cláusula 3ª – Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da empresa, não modificadas pela presente alteração.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de Inscrição de Empresário Individual e Suas Alterações, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, natural de Parelhas/RN, Solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 1995, Empresário, nº. do CPF: 096.055.314-29, Carteira de Identidade nº 3.083.460 – SSP/RN, CNH nº. 05918909508 – Detran/RN, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, nº. 101, José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, Empresário Individual da Empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS** com sede situada na Rua Cícero Tomaz de Azevedo, nº. 988, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrito no **CNPJ nº. 21.775.163/0001-16**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – **JUCERN** sob **NIRE 24800748778** em 29/01/2015, vem consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e Suas Alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Do nome Empresarial e Endereço da Sede

A empresa gira sob nome de **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS** e nome Fantasia **F. MAX ILUMINACAO**, com sede situada na Rua Cícero Tomaz de Azevedo, nº. 988, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Cláusula 2ª – Do Foro Jurídico, Início das Atividades e Prazo de Duração

Fica elegido o foro jurídico na comarca de Parelhas/RN, a empresa iniciou suas atividades em 29/01/2015 e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª – Do Objeto da Empresa

O Objeto da empresa é o ramo de:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7319-0/99 - Atividades de publicidade;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário;

7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/99 - Artes cênicas e espetáculos;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

7410-2/02 - Decoração de ambientes;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;

9329-8/99 - Atividades de recreação e lazer;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias.

Cláusula 4ª – Do Capital da Empresa

O capital da empresa é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula 5ª – Da Declaração de Enquadramento de Microempresa

O empresário individual da empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS** com sede situada na Rua Cícero Tomaz de Azevedo, nº. 988, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 6ª – Da declaração de Desimpedimento

O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim de acordo, assino o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Inscrição de Empresário Individual, em 01 (uma) via.

Parelhas/RN, 10 de setembro de 2025.



FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GIVANEIDE FABIANA DE MACEDO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 008408, registrado em 22/02/2008, inscrito no CPF nº 05127169436, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05127169436	008408	GIVANEIDE FABIANA DE MACEDO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025 10:25 SOB Nº 20250662116.
PROTOCOLO: 250662116 DE 15/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514816539. CNPJ DA SEDE: 21775163000116.
NIRE: 24800748778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2025.
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Parelhas/RN, solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 1995, Empresário, nº. do CPF: 096.055.314-29, Carteira de Identidade nº. 3.083.460 – SSP/RN, CNH: 05918909508 – Detran/RN, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, Nº. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, Empresário Individual da empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, com sede situada Rua Camilo José da Silva, Nº. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrita no **CNPJ nº. 21.775.163/0001-16**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – **JUCERN** sob **NIRE 24800748778** em 29/01/2015, resolve, alterar a inscrição e suas alterações de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas abaixo relacionadas:

Cláusula 1ª – Da Alteração do Objeto da Empresa

O objeto social da empresa é o seguinte ramo:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; sem operador;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7319-0-99 - Atividades de publicidade;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;

9001-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades;

9319-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

gido

9329-8-99 - Atividades de recreação e lazer;
7410-2/02 - Decoração de ambientes;
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

Cláusula 2ª – Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da empresa, não modificadas pela presente alteração.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento de Inscrição de Empresaria Individual e Suas Alterações, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Parelhas/RN, solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 1995, Empresário, nº. do CPF: 096.055.314-29, Carteira de Identidade nº. 3.083.460 – SSP/RN, CNH: 05918909508 – Detran/RN, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, Nº. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, Empresário Individual da empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, com sede situada Rua Camilo José da Silva, Nº. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrita no **CNPJ nº. 21.775.163/0001-16**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – **JUCERN** sob **NIRE 24800748778** em 29/01/2015, vem consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e Suas Alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Do Nome da Empresa e Endereço da Sede

A Empresa gira sob Nome de **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, Rua Camilo José da Silva, Nº. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

Cláusula 2ª – Do Foro Jurídico, Início das Atividades e Prazo de Duração

Fica elegido o foro jurídico na comarca de Parelhas/RN, e a empresa iniciou suas atividades em 29/01/2015 e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª – Do Objeto da Empresa

O Objeto da empresa é o ramo de:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; sem operador;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7319-0-99 - Atividades de publicidade;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

9001-9/01 - Produção teatral;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;

9001-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades;

9319-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9329-8-99 - Atividades de recreação e lazer;

7410-2/02 - Decoração de ambientes;

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

Cláusula 4ª – Do Capital da Empresa

O capital da empresa é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula 5ª – Da Declaração de Enquadramento de Microempresa

O empresário individual da empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, com sede situada Rua Camilo José da Silva, N°. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 6ª – Da Declaração de Desimpedimento

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no

artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim de acordo, assino o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Inscrição de Empresária Individual, em 01 (uma) via.

Parelhas/RN, 20 de março de 2024.

Flauber Max de Oliveira Santos

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006586, registrado em 23/09/2015, inscrito no CPF nº 03274672408, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03274672408	006586	ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 13:08 SOB Nº 20240223500.
PROTOCOLO: 240223500 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404603699. CNPJ DA SEDE: 21775163000116.
NIRE: 24800748778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429

CNPJ: 21.775.163/0001-16

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Parelhas/RN, Solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 1995, Empresário, nº. do CPF: 096.055.314-29, Carteira de Identidade nº. 3.083.460 – SSP/RN, CNH: 05918909508 – Detran/RN, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, Nº. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, Empresário Individual da empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429**, situado na Rua Camilo José da Silva, Nº. 101, José Clóvis de Medeiros, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrito no CNPJ nº **21.775.163/0001-16**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob NIRE **24800748778** em 29/01/2015, resolve, alterar os dados da empresa, mediante as seguintes cláusulas abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Nome da Empresa

A empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429** passa, neste ato, a ter o seguinte nome empresarial “**FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**”.

Cláusula Segunda – Da Alteração do Objeto da Empresa

O objeto da empresa passa a ser:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; sem operador;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7319-0-99 - Atividades de publicidade;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

Flauber max de oliveira Santos

- 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 7420-0/01** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04** - Filmagem de festas e eventos
- 8230-0/02** - Casas de festas e eventos;
- 9001-9/01** - Produção teatral;
- 9001-9/03** - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
- 9001-9-99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades;
- 9319-1-01** - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8-99** - Atividades de recreação e lazer;
- 7410-2/02** - Decoração de ambientes.

Cláusula Terceira – Do Aumento do Capital da Empresa

O Capital da empresa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já integralizados, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – Da Declaração de Desimpedimento

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições da empresa, não modificadas pela presente alteração.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Parelhas/RN, 14 de Fevereiro de 2022.

Flauber max de O. Santos

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Empresário

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANDRE PEREIRA DE AZEVEDO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006586, expedida em 23/09/2015, inscrito no CPF nº 03274672408, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03274672408	006586	ANDRÉ PEREIRA DE AZEVEDO

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 16:55 SOB Nº 20220111081.
PROTOCOLO: 220111081 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202006820. CNPJ DA SEDE: 21775163000116.
NIRE: 24800748778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429

Nome do Empresário

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Nome Fantasia

F. MAX ILUMINACAO

Capital Social

8.000,00

Número Identidade

3083460

Orgão Emissor

ITEP

UF Emissor

RN

CPF

096.055.314-29

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/01/2015

Números de Registro

CNPJ

21.775.163/0001-16

NIRE

24-8-0074877-8

Endereço Comercial

CEP

59360-000

Logradouro

RUA CAMILO JOSE DA SILVA

Número

101

Bairro

JOSE CLOVIS DE MEDEIROS

Município

PARELHAS

UF

RN

Atividades

Data de Início de Atividades

29/01/2015

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Cantor(a)/músico(a) independente

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME38466105

Número do Identificador

21775163000116

Data de Emissão

13/12/2019



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SUPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1.1 NOME / NOMBRE

FLAURIP MAX DE OLIVEIRA SANTOS

1.2 DATA / DATA

06/02/1995, PARELHAS, RN

1.3 DATA / DATA

02/06/2013

1.4 DATA / DATA

02/06/2013

1.5 DATA / DATA

02/06/2013

1.6 DATA / DATA

02/06/2013

2.1 DATA / DATA

02/06/2013

2.2 DATA / DATA

02/06/2013

2.3 DATA / DATA

02/06/2013

2.4 DATA / DATA

02/06/2013

2.5 DATA / DATA

02/06/2013

2.6 DATA / DATA

02/06/2013

3.1 DATA / DATA

02/06/2013

3.2 DATA / DATA

02/06/2013

3.3 DATA / DATA

02/06/2013

3.4 DATA / DATA

02/06/2013

3.5 DATA / DATA

02/06/2013

3.6 DATA / DATA

02/06/2013

4.1 DATA / DATA

02/06/2013

4.2 DATA / DATA

02/06/2013

4.3 DATA / DATA

02/06/2013

4.4 DATA / DATA

02/06/2013

4.5 DATA / DATA

02/06/2013

4.6 DATA / DATA

02/06/2013

5.1 DATA / DATA

02/06/2013

5.2 DATA / DATA

02/06/2013

5.3 DATA / DATA

02/06/2013

5.4 DATA / DATA

02/06/2013

5.5 DATA / DATA

02/06/2013

5.6 DATA / DATA

02/06/2013

6.1 DATA / DATA

02/06/2013

6.2 DATA / DATA

02/06/2013

6.3 DATA / DATA

02/06/2013

6.4 DATA / DATA

02/06/2013

6.5 DATA / DATA

02/06/2013

6.6 DATA / DATA

02/06/2013

7.1 DATA / DATA

02/06/2013

7.2 DATA / DATA

02/06/2013

7.3 DATA / DATA

02/06/2013

7.4 DATA / DATA

02/06/2013

7.5 DATA / DATA

02/06/2013

7.6 DATA / DATA

02/06/2013

8.1 DATA / DATA

02/06/2013

8.2 DATA / DATA

02/06/2013

8.3 DATA / DATA

02/06/2013

8.4 DATA / DATA

02/06/2013

8.5 DATA / DATA

02/06/2013

8.6 DATA / DATA

02/06/2013

9.1 DATA / DATA

02/06/2013

9.2 DATA / DATA

02/06/2013

9.3 DATA / DATA

02/06/2013

9.4 DATA / DATA

02/06/2013

9.5 DATA / DATA

02/06/2013

9.6 DATA / DATA

02/06/2013

10.1 DATA / DATA

02/06/2013

10.2 DATA / DATA

02/06/2013

10.3 DATA / DATA

02/06/2013

10.4 DATA / DATA

02/06/2013

10.5 DATA / DATA

02/06/2013

10.6 DATA / DATA

02/06/2013

11.1 DATA / DATA

02/06/2013

11.2 DATA / DATA

02/06/2013

11.3 DATA / DATA

02/06/2013

11.4 DATA / DATA

02/06/2013

11.5 DATA / DATA

02/06/2013

11.6 DATA / DATA

02/06/2013

12.1 DATA / DATA

02/06/2013

12.2 DATA / DATA

02/06/2013

12.3 DATA / DATA

02/06/2013

12.4 DATA / DATA

02/06/2013

12.5 DATA / DATA

02/06/2013

12.6 DATA / DATA

02/06/2013

13.1 DATA / DATA

02/06/2013

[illegible]

I<BRA059189095<080<<<<<<<<<<
9502068M3309117BRA<<<<<<<<<2
FLAUBER<<MA<DE<OLIVEIRA<SANTOS



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 19/05/2026 06:44:32

Inscrição Estadual: 20.599.323-0	CNPJ/CPF: 21.775.163/0001-16	
Razão Social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS		
Nome Fantasia: F. MAX ILUMINACAO		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 3 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CNAE Secundário: 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7410-2/02 - Design de interiores 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/03 - Produção de espetaculos de dança 9001-9/05 - Produção de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 15/02/2022	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R CICERO TOMAZ DE AZEVEDO, 988 - CENTRO - CEP: 59360000 - PARELHAS/RN	Telefone: (84) 99682704	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (16/03/2022)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:03 do dia 18/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2026.

Código de controle da certidão: **2EB7.FA00.3252.4827**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 11628418
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**
CNPJ: **21.775.163/0001-16** Inscrição Estadual: **20.599.323-0**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **19/05/2026** às **06:44:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.232.225.121**.

Validade até **17/06/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Certidão nº: 16190339/2026

Expedição: 13/03/2026, às 16:40:15

Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.775.163/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
27/05/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 4043471/2026

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 21.775.163/0001-16
Endereço: rua Cícero Tomaz de Azevedo, 988, centro, Parelhas/RN, 59360-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/05/2026 10:43. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: cf177ccf9fa589144754e0711525edbf

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Maio de 2026 às 10:43



Município de Parelhas
Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação
C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 051.207

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
C.N.P.J.: 21.775.163/0001-16

Inscrição no CMC: 003.146-1

Endereço: RUA CICERO TOMAZ DE AZEVEDO, 988 - JOSE CLOVIS
59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 01 de JUNHO de 2026

Código de Validação: BPTW25201

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.parelhas.rn.gov.br, pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.775.163/0001-16
Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Endereço: RUA CICERO TOMAZ DE AZEVEDO 988 / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060604204532101702

Informação obtida em 14/06/2026 16:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2026 16:58:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**
CNPJ: **21.775.163/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **21.775.163/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:58:21 do dia 14/06/2026 , com validade até o dia 14/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ziPvOIWjDjuMEEbd7XF6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24800748778	CNPJ 21.775.163/0001-16
NOME EMPRESARIAL FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 30/06/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.C2.BC.37.D4.70.12.87.BD.6C.50.19.C1.FA.1F.FC.EE.CB.C9.A8	
ARQUIVOS SUBSTITUIDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04245982489	LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:042459824	527182750330071328 1	14/03/2025 a 14/03/2026	Não
Procurador	04245982489	LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:042459824	527182750330071328 1	14/03/2025 a 14/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

08.C2.BC.37.D4.70.12.87.BD.6C.50.19.
C1.FA.1F.FC.EE.CB.C9.A8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2026 às 17:18:27

4F.08.01.71.23.C5.AB.FD
80.B0.C0.4E.FB.F4.FD.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 30/06/2025

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

NIRE 24800748778

CNPJ 21.775.163/0001-16

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município PARELHAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/01/2015

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 30/06/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4365

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4365

Data de inicio 01/01/2025

Data de término 30/06/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.C2.BC.37.D4.70.12.87.BD.6C.50.19.C1.FA.1F.FC.EE.CB.C9.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2441319/2026

Emissão: 16/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: aZ224

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, com sede a rua Camilo Jose da Silva, N. 101, Jose Clovis de Medeiros, CEP 59360-000, na cidade de Parelhas no Estado do Rio Grande do Norte inscrita no CNPJ 21.775.163/000116- doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Sr. Flauber Max de Oliveira Santos brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG N.º 3.083.460 SSP-RN e C.P.I. 096.055.314-29, residente e domiciliado a rua Camilo Jose da Silva, N.º 101, centro, CEP 59360-000, na cidade de Parelhas no estado do Rio Grande do Norte

Pelo outro lado o doravante denominado contratado o Sr. HILMO DANTAS, Eletrotécnico, com registro no RNP.º 211596125-0, portador do RG 002.977.572 e C.P.I. 086.345.314-04, residente na rua Otavio Lamartine, N.º 830, APT.º 201, Centro, CEP 59360-000, na cidade de Caico no estado do Rio Grande do Norte.

Acordam celebrar o presente Termo Contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Eletrotécnica pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 02 (dois) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 5 (cinco) horas nos dias seguintes quinta, sexta e sábado, das 06:00h às 11:00h, totalizando 15 horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é de 4 anos e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1585918/2022

Atividade concluída

Profissional: **ITALO DANTAS**

Registro: RNP: **08634537404**

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número do TRT: **CFT2201910075**

Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/06/2022**

Baixada em: **05/10/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

CPF/CNPJ: **09.084.054/0001-57**

Endereço do contratante: **AVENIDA BALDUINO GUEDES**

Nº: **218**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUNCO DO SERIDÓ**

UF: **PB**

CEP: **58640000**

Contrato:

Celebrado em: **27/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUM**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BALDUINO GUEDES**

Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA LOURIVAL SUMÕES DE MEDEIRO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUNCO DO SERIDÓ**

UF: **PB**

CEP: **58640000**

Coordenadas Geográficas: **-6.996020, -36.715763**

Data de início: **27/06/2022**

Conclusão efetiva: **30/06/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

CPF/CNPJ: **09.084.054/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade;**

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE 180KVA QUE ALIMENTARA DOIS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO CENICA 01 DE GRANDE PORTE E 01 DE MÉDIO PORTE COM 02 TELÕES NA LATERAL DO PALCO E DOIS SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01 DE GRANDE PORTE E 01 DE MEDEIO PORTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1585918/2022

13/10/2022, 11:41

2xZ3c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 2xZ3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: pmjunco@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ. **21.775.163/0001-16**, situada à Rua: Camilo Jose da Silva, 101, José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN, executou os serviços abaixo relacionados de acordo com a TRT/Nº CFT2201910075, através de responsável técnico ITALO DANTAS, técnico em eletrotécnica:

- Serviços de projeto e execução das instalações elétricas de duas unidades geradoras de energia de 180kva.
- Serviços de projeto e execução das instalações elétricas de dois sistemas de sonorização, 01 de grande porte e 01 de médio porte.
- Serviços de projeto e execução das Instalações elétricas de dois sistemas de iluminação cênica, 01 de grande porte e 01 de médio porte com 02 telões na lateral.

Os serviços foram executados nos prazos e condições contratuais no período de 27 a 30 de junho de 2022, na praça Lourival Simões de Medeiros, neste município, na FESTA TRADICIONAL DE SÃO PEDRO, tendo vista as boas condições de uso e que os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, nada mais temos a declarar.

Junco do Seridó, 04 de outubro de 2022.

CARTÓRIO
JOSE CUNHA

Elisandra Santiago Lopes
CPF: 037.535.524-37
Secretária de ADM e Finanças

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
- Secretária de Administração e Finanças -

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069

E-mail: pmjunco@yahoo.com.br

CNPJ 09.084.054/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1585918/2022, emitida em 13/10/2022

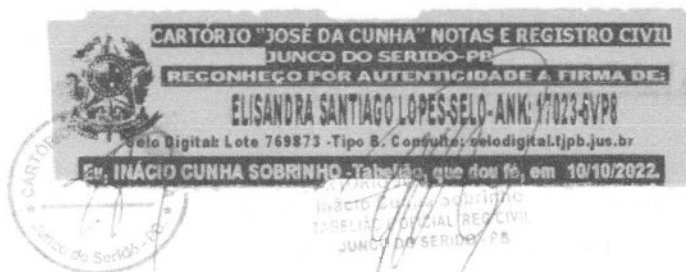


Certidão nº 1585918/2022

13/10/2022, 11:44

Chave de Impressão: 2xZ3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1585918/2022, emitida em 13/10/2022



Certidão nº 1585918/2022

13/10/2022, 11:44

Chave de Impressão: 2~73c

O documento neste ato registrado foi emitido e 10/2022 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1359522/2019

Profissional: **ITALO DANTAS**Registro: RNP: **08634537404**

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190042650**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/02/2019

Baixada em: 03/04/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**CPF/CNPJ: **08.086.662/0001-38**

Endereço do contratante: PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS

Nº: 288

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JARDIM DO SERIDÓ

UF: RN

CEP: 59343000

Contrato:

Celebrado em: 12/02/2019

Valor do contrato: R\$ 550,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JARDIM DO SERIDÓ

UF: RN

CEP: 59343000

Data de início: 23/02/2019

Previsão de término: 06/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CPF/CNPJ: 08.086.662/0001-38

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 60.00 quilowatt; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40.00 quilowatt; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1806 - PROVISORIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 42 - OPERAÇÃO 180.00 quilovolt-ampère;

Observações

TRT DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM GERADOR DE 180 KVA QUE ALIMENTARÁ UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE DE 60KW E UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 40KW, UM CIRCUITO DE DESTINADO PARA ATENDER AMBULANTES, BARES E BARRACAS COM DISJUNTORES NO MAXIMO DE 20A.

Número do TRT: **BR20190042741**

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/02/2019

Baixada em: 03/04/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**CPF/CNPJ: **08.086.662/0001-38**

Endereço do contratante: PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS

Nº: 288

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JARDIM DO SERIDÓ

UF: RN

CEP: 59343000

Contrato:

Celebrado em: 12/02/2019

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JARDIM DO SERIDÓ

UF: RN

CEP: 59343000

Data de início: 23/02/2019

Previsão de término: 24/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CPF/CNPJ: 08.086.662/0001-38

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 18 - VISTORIA 30.00 quilovolt-ampère; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 18 - VISTORIA 10.00 quilovolt-ampère; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 18 - VISTORIA 40.00 quilovolt-ampère; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 18 - VISTORIA 60.00 quilovolt-ampère;



Observações

TRT DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO UM TRIO ELÉTRICO, VISTORIA DE UM GERADOR DE 60KVA QUE ALIMENTA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TRIO ELÉTRICO TIPO F4000 COM PLACA MZG1930, COM O MOTORISTA GILBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO QUE TEM COMO CPF: 026.170.044-81. O TRIO ELÉTRICO IRÁ PERCORRER AS SEGUINTE RUAS: SAINDO DA RUA OTÁVIO LAMARTINE (NA ESQUINA DO GINÁSIO DE ESPORTE) PEGANDO A RUA MARECHAL CASTELO BRANCO E EM SEGUIDA A DR. RUI MARIZ (FINALIZANDO NA PRAÇA DA SAUDADE).

Número do TRT: **BR20190045930** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SM DANTAS SANTOS - ME** CPF/CNPJ: **22.842.879/0001-51**
Endereço do contratante: RUA JOSE DIAS Nº: 416
Complemento: Bairro: BOA PASSAGEM
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 14/02/2019
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA INACIO CESÁRIO DE LUCENA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OURO BRANCO UF: RN CEP: 59347000
Data de início: 23/02/2019 Previsão de término: 24/02/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: SM DANTAS SANTOS - ME CPF/CNPJ: 22.842.879/0001-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 80.00 quilowatt; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 60.00 quilowatt; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 20.00 quilowatt; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 42 - OPERAÇÃO 180.00 quilovolt-ampère;

Observações

TRT DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM GERADORES DE 180KVA QUE ALIMENTARÁ O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 80KW E SONORIZAÇÃO 60KW DE UM PALCO. SERÁ INSTALADO UM PADRÃO DE ENERGIA DA COSERN ONDE ALIMENTARÁ UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS PARA CAMAROTES, CAMARINS, BARES E BARRACAS, ONDE NÃO PODERÁ TER DISJUNTOR SUPERIOR A 20A.

Número do TRT: **BR20190050041** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE - ACCC** CPF/CNPJ: **13.675.264/0001-97**
Endereço do contratante: RUA IRAN SANTOS Nº: 393
Complemento: Bairro: Walfredo Gurgel
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
Valor do contrato: R\$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIX-SEPT ROSADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE - ACCC CPF/CNPJ: 13.675.264/0001-97

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA RADIO POVO, SERA INSTALADO VARIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 13KW. EM BAIXO DO CAMAROTE SERA INSTALADO UM BAR COM 05 FREEZERS DE 250W.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1359522/2019

Número do TRT: **BR20190050028** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: **NOME EMPRESARIAL QUEIROGA & MEDEIROS LTDA** CPF/CNPJ: **07.651.720/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA MIZEL TEOTONIO Nº: 1531
 Complemento: Bairro: PENEDO
 Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000

Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
 Valor do contrato: R\$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA CELL MANOEL VALE Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000

Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: NOME EMPRESARIAL QUEIROGA & MEDEIROS LTDA CPF/CNPJ: 07.651.720/0001-66

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA TV KURTICÃO, SERÁ INSTALADO VARIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 13KW. EM BAIXO DO CAMAROTE SERÁ INSTALADO UM BAR COM 05 FREEZERS DE 250W.

Número do TRT: **BR20190051569** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ** CPF/CNPJ: **08.096.570/0001-39**
 Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL MARTINIANO Nº: 993
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Caicó UF: RN CEP: 59300000

Contrato: Celebrado em: 19/02/2019
 Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ILHA DE SANTANA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000

Data de início: 02/03/2019 Previsão de término: 06/03/2019

Finalidade: Comercial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ CPF/CNPJ: 08.096.570/0001-39

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.00 unidade; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.00 unidade; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 18.00 quilowatt;

Observações

TRT DE INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 03 POLO CULTURAL: POLO CULTURAL 01 CARNAROCK: INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE 10KW E 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE 05KW INSTALADOS NO PALCO DE ALVANARIA NO BLOCO DO ARTESANATO NA ILHA DE SANTANA. POLO CULTURAL 02 TENDA ELETRONICA: INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE 10KW E 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 05KW INSTALADOS EM UM TABLADO. 01 CIRCUITO PARA ALIMENTAR A UM BAR COM 10 FREEZERS E 20 LAMPADAS PARA ILUMINAR A TENDA. POLO CULTURAL 03 ORLA DAS CORES NA ILHA DE SANTANA: INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE 10KW E 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 05KW INSTALADOS EM UM PALCO, 01 CIRCUITO PARA ALIMENTAR A UM BAR COM 10 FREEZERS.

Número do TRT: **BR20190050886** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1359522/2019

Contratante: **ANDERSON UGIETTE DA SILVA** CPF/CNPJ: **007.758.344-24**
 Endereço do contratante: RUA JOSE VICENTE DE BARROS Nº: 100
 Complemento: Bairro: BOA PASSAGEM
 Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
 Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
 Valor do contrato: R\$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA CELSO DANTAS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
 Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: ANDERSON UGIETTE DA SILVA CPF/CNPJ: 007.758.344-24

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA CFT** -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; 1 - **DIRETA CFT** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt; 1 - **DIRETA CFT** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINAÇÃO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA RADIO POVO, SERA INSTALADO VARIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 13KW. EM BAIXO DO CAMAROTE SERA INSTALADO UM BAR COM 05 FREEZERS DE 250W.

Número do TRT: **BR20190053195** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA** CPF/CNPJ: **08.385.353/0001-69**
 Endereço do contratante: PRAÇA DON JOSÉ AUGUSTO Nº: 51
 Complemento: Bairro: PARAIBA
 Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
 Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
 Valor do contrato: R\$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA RENATO DANTAS, COM A CELSO DANTAS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
 Data de início: 27/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA CPF/CNPJ: 08.385.353/0001-69

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA CFT** -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt; 1 - **DIRETA CFT** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA RADIO RURAL SERA INSTALADO VÁRIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 10KW.

Número do TRT: **BR20190052426** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTA** CPF/CNPJ: **08.096.596/0001-87**
 Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 48
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: TIMBAÚBA DOS BATISTAS UF: RN CEP: 59320000
 Contrato: Celebrado em: 13/02/2019
 Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: TIMBAÚBA DOS BATISTAS UF: RN CEP: 59320000
 Data de início: 20/02/2019 Previsão de término: 23/02/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1359522/2019

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTA

CPF/CNPJ: 08.096.596/0001-87

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 18 - VISTORIA 30.00 quilovolt-ampère; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 18 - VISTORIA 10.00 quilovolt-ampère; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 18 - VISTORIA 40.00 quilovolt-ampère; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 18 - VISTORIA 60.00 quilovolt-ampère;

Observações

TRT DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO UM TRIO ELÉTRICO, VISTORIA DE UM GERADOR DE 60KVA QUE ALIEMNTA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TRIO ELÉTRICO TIPO F4000 COM PLACA MMO9038.

Número do TRT: **BR20190054004**
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
 Empresa contratada:

Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/02/2019

Baixada em: 03/04/2019

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **FRANCISCO DE ASSIS**

Endereço do contratante: RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: CAICÓ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 350,00

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA CELL MANOEL VALE

Complemento:

Cidade: CAICÓ

Data de início: 28/02/2019

Previsão de término: 06/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: **877.409.584-68**

Nº: 416

Bairro: BARRA NOVA

UF: RN

CEP: 59300000

Celebrado em: 18/02/2019

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59300000

CPF/CNPJ: **877.409.584-68**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; 1 - **DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CACHAÇA CARANGUEJO DA FURIOSA SERA INSTALADO VÁRIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 14KW.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1359522/2019
03/04/2019, 17:31
x2B94

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: x2B94



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.739.930/0001-73, com sede administrativa no Município de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, por meio de seu representante legal, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 21.775.163/0001-16, nome fantasia F. MAX ILUMINAÇÃO, prestou serviços para esta municipalidade na área de serviços de iluminação, sonorização e estrutura técnica para eventos públicos.

Durante a execução dos serviços, a empresa demonstrou capacidade técnica, organização, eficiência e profissionalismo, executando as atividades contratadas com qualidade, pontualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Declaramos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo registros de fatos que desabonem a conduta técnica ou profissional da empresa, razão pela qual atestamos sua aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto executado.

O presente Atestado de Capacidade Técnica é emitido a pedido da interessada para fins de comprovação junto a órgãos da administração pública direta e indireta, bem como em processos licitatórios e contratações públicas ou privadas.

Nova Palmeira – PB, 16 de Março de 2026.

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO:04031838476

Assinado de forma digital por ANTONIO
ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO:04031838476
Dados: 2026.03.16 15:34:11 -03'00'

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



Nova
Palmeira

UMA CIDADE
PARA TODOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251118PE00037

CONTRATO Nº: 00014/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA E FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, CNPJ nº 08.739.930/0001-73, neste ato representada pelo Prefeito Antonio Orlando Pereira de Araújo, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Sebastião Antonio de Oliveira, 45 - Centro - Nova Palmeira - PB, CPF nº 040.318.384-76, Carteira de Identidade nº 2645532 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 - JOSE CLOVIS DE MEDEIROS - PARELHAS - RN, CNPJ nº 21.775.163/0001-16, neste ato representado por Flauber Max de Oliveira Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, 101, José Clóvis da Silva - Parelhas - RN, CPF nº 096.055.314-29, Carteira de Identidade nº 3083460 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 13 de Janeiro de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00037/2025 - 04, de 26 de Janeiro de 2026, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NOVA PALMEIRA PB, DURANTE O EXERCÍCIO 2026. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 618.912,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 51.576,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRID ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P 50 TIPO GRID (BOX TRUSS) PARA SUPORTE BANNERS, BACKDROPS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO E/OU PA INÉIS ELETRÔNICOS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO 10 X 6 X 4 METROS	DIÁRIA	25	2.290,00	57.250,00
2	DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 MESA 12 CANAIS; 01 MICROFONE SEM FIO; 03 MICROFONES COM FIO; PEDESTAIS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MICROFONES; 04 CAIXAS FULL RANGE 600W PARA USO EM TRIPÉS APROPRIADOS; 02 CAIXAS DE RETORNO 600W; AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA DE CAIXAS; PLAYER PARA MÚSICA (CD, NOTEBOOK, DVD); CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA ENERGIA E SINAL DE TODO O SISTEMA; OPERADOR QUALIFICADO	DIÁRIA	50	847,00	42.350,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE: MODELO DUAS ÁGUAS MEDINDO, 8X6X1.40 - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM ALUMÍNIO K-30 COM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTICHAMAS, ANTI-MOFO, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO	DIÁRIA	20	2.670,00	53.400,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY; - 08 MOVING BEAM 5R; - 10 ELIPSO IDAIS COM ÍRIS; - 24 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARRAIA); - 24 PARLED 3W RGBW; - 06 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS; - 04 ATOMIC 3000W; - 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES; DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	20	2.189,00	43.780,00
5	DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 MESA DIGITAL 16 A 24 CANAIS (CONFORME NECESSIDADE); 02	DIÁRIA	20	2.391,00	47.820,00

000164

	MICROFONES SEM FIO; 06 MICROFONES COM FIO; PEDESTAIS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MICROFONES; 04 CAIXAS DE SOM TIPO LINE ARRAY MÍNIMO DE 70 QW CADA, 04 CAIXAS DE SUB GRAVES; DIVISOR DE FREQUÊNCIAS PARA O SISTEMA DE CAIXAS; 06 CAIXAS DE RETORNO 500W; AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA DE CAIXAS; PLAYER PARA MÚSICA (CD\, NOTEBOOK\, DVD); NOTEBOOK DISPONÍVEL PARA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO (S EM EDIÇÃO); CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA ENERGIA E SINAL DE TODO O SISTEMA; OPERADOR QUALIFICADO; TÉCNICO AUXILIAR PARA SUPORTE A QUALIDADE DA OPERAÇÃO, SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE				
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS: 02 MESAS DIGITAIS 24X12 DMX\, 24 REFLETORES\, LÂMPADAS PAR 1000 WATTS CADA\, 16 REFLETORES DE LÂMPADAS PAR LED\, 01 RACKS DIGITAL DE 24000WATTS CADA\, 01 GRID DE Q50 COMPLETO (ALUMÍNIO)\, MÍNIMO 15X10X05\, 04 TALHAS COM CINTA\, 02 M INI BRUTE DE 06 LÂMPADAS\, 06 MOVIE BEN 200 5R\, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA A BASE D'ÁGUA\, TIPO HAZE OU SIMILAR EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE IGUAL OU SUPERIOR	DIÁRIA	15	6.800,00	102.000,00
7	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 64 CANAIS\, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES\, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8)\, 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS\, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS\, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS\, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA\, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE\, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY\, 01 CABO DE 70M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT)\, 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V\, 02 SIDER\, DUPLO ESTÉREO\, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMA DE 48 CANAIS\, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA\, MÍNIMO 04 MONIT, -	DIÁRIA	15	6.999,00	104.985,00
8	FECHAMENTO METÁLICO PLACA DE FECHAMENTO COM 3\,0M DE LARGURA X 2\,50 DE ALTURA\, BASE DE SUSTENTAÇÃO E HASTES DE FIXAÇÃO\, CONFECCIONADAS COM MOLDURA EM METAL ON 30MM X 20MM\, NA CH16 E FECHAMENTO COM TIRA ARTICULADA	METROS	2000	24,99	49.980,00
9	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD\, COM CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; PISO ANTIDERRAPANTE; IDENTIFICAÇÃO - MASCULINO OU FEMININO; SAÍDAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS; TETO TRANSLÚCIDO; SISTEMA DE TRAVA; CLOSED DOOR (MANTÉM A PORTA FECHADA); COM PAPÉIS HIGIÊNICOS; PORTÁTEIS\, COM MONTAGEM\, DESMONTAGEM E LIMPEZA APÓS O EVENTO; EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR; DIMENSÃO	UND	100	220,00	22.000,00
10	LOCAÇÃO DE GERADOR GRANDE: GRUPO GERADOR DE ENERGIA CABINADO DE PÉLO MENOS 250 KVA\, TRIFÁSICO COM CHAVE REVERSORA\, CABEAMENTO DE PÉLO MENOS 50 METROS DE CABO 80 MM E DIESEL INCLUSO PARA UTILIZAÇÃO DE 8 HORAS\,	DIÁRIA	20	1.979,00	39.580,00
11	LOCAÇÃO DE 01 (UM) TELÃO DE LED\, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6MX3M\, SUSPENSO EM ESTRUTURA DE TRELÇA COM ATÉ 05 METROS DE ALTURA\, CONTENDO: 1 PLACA PROCESSADORA PARA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 CÂMERAS FILMADORA FU-HD\, 1 MESA DE CORTE PARA FILMAGEM AO VIVO. MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO, ESTAQUEADO COM CABO DE AÇO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO\, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO\, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS\, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE\, ALIMENTAÇÃO\, ESTADIA\, OPERAÇÃO\, MONTAGEM\, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	DIÁRIA	15	2.699,00	40.485,00
12	DISCIPLINADOR (PEÇAS INDIVIDUAIS COM ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2MTS DE COMPRIMENTO E 1MT DE ALTURA	UND	1800	8,49	15.282,00
				Total:	616.912,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/11/2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

000165

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.600 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13 392 1002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

13 392 2005 2062 INCENTIVO E PROM DE EVENTOS E ATIV ARTISTICAS E CULTURAIS

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.

1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: até 28 de fevereiro de 2027.

A vigência do presente contrato será determinada: até 28/02/2027, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

000166

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (IX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

000167

- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Picuí.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Nova Palmeira - PB, 26 de Janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ANTONIO
ANTONIO ORLANDO PEREIRA ORLANDO PEREIRA DE
DE ARAUJO:04031838476 ARAUJO:04031838476
Dados: 2026.01.26 10:26:27 -03'00'

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito
040.318.384-76

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 26/01/2026 09:46:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
096.055.314-29

00016E



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no **CNPJ: 21.775.163/0001-16** estabelecido na Rua Cicero Tomaz de Azevedo, Nº 988 – Centro – Parelhas/RN – CEP 59.360-000, prestou serviço de locação de estruturas de festa para o Município de Ipueira RN, sempre cumprindo com as normas e procedimentos exigidos.

Atestamos que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ipueira/RN, 13 de março de 2026.

LEONARDO CLERISTON
NOBREGA
FELIX:08268677406

Assinado de forma digital por
LEONARDO CLERISTON
NOBREGA FELIX:08268677406

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário municipal de Administração e Recursos Humanos

F. MAX ILUMINACAO
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16
RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS
PARELHAS/RN – CEP: 59360.000
TELEFONE: 84 9 99682704
E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260522PE00019
LICITAÇÃO Nº. 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.
PROPOSITOR: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O PROPOSITOR ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O PROPOSITOR ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE ATÉ A PRESENTE DATA FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O PROPOSITOR ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O PROPOSITOR ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O PROPOSITOR ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PROPOSITOR ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO PRESENTE ANO-CALENDÁRIO, AINDA NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, NOS TERMOS DO ART. 4º, §§ 2º E 3º, DA LEI 14.133/21.

PARELHAS/RN 15 DE JUNHO DE 2026



Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Titular – Administrativo: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

F. MAX ILUMINACAO
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16
RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS
PARELHAS/RN – CEP: 59360.000
TELEFONE: 84 9 99682704
E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260522PE00019
LICITAÇÃO Nº. 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.
PROPOSANTE: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16

1.0- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM ACATAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

1.0-DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

PARELHAS/RN 15 DE JUNHO DE 2026



Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Titular – Administrativo: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

CRT RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1585918/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente ao(s) Termo(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - TRTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ITALO DANTAS**

Registro:

RNP: **08634537404**

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Número do TRT: **CFT2201910075**

Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/06/2022**

Baixada em: **05/10/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

CPF/CNPJ: **09.084.054/0001-57**

Endereço do contratante: **AVENIDA BLDUINO GUEDES**

Nº: **218**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUNCO DO SERIDÓ**

UF: **PB**

CEP: **58640000**

Contrato:

Celebrado em: **27/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUM**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BALDUINO GUEDES**

Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA LOURIVAL SUMÕES DE MEDEIRO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUNCO DO SERIDÓ**

UF: **PB**

CEP: **58640000**

Coordenadas Geográficas: **-6.996020, -36.715763**

Data de início: **27/06/2022**

Conclusão efetiva: **30/06/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

CPF/CNPJ: **09.084.054/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade; 1 - DIRETA CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade;**

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE 180KVA QUE ALIMENTARA DOIS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO CENICA 01 DE GRANDE PORTE E 01 DE MÉDIO PORTE COM 02 TELÕES NA LATERAL DO PALCO E DOIS SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01 DE GRANDE PORTE E 01 DE MEDEIO PORTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 1585918/2022
13/10/2022, 11:41
CYYBB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: CYYBB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: pmjunco@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ. 21.775.163/0001-16, situada à Rua: Camilo Jose da Silva, 101, José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN, executou os serviços abaixo relacionados de acordo com a TRT/Nº CFT2201910075, através de responsável técnico ITALO DANTAS, técnico em eletrotécnica:

- Serviços de projeto e execução das instalações elétricas de duas unidades geradoras de energia de 180kva.
- Serviços de projeto e execução das instalações elétricas de dois sistemas de sonorização, 01 de grande porte e 01 de médio porte.
- Serviços de projeto e execução das Instalações elétricas de dois sistemas de iluminação cênica, 01 de grande porte e 01 de médio porte com 02 telões na lateral.

Os serviços foram executados nos prazos e condições contratuais no período de 27 a 30 de junho de 2022, na praça Lourival Simões de Medeiros, neste município, na FESTA TRADICIONAL DE SÃO PEDRO, tendo vista as boas condições de uso e que os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, nada mais temos a declarar.

Junco do Seridó, 04 de outubro de 2022.

CARTÓRIO
JOSÉ CUNHA

Elisandra Santiago Lopes

CPF: 037.535.524-37

Secretária de ADM e Finanças

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

- Secretária de Administração e Finanças -

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069

E-mail: pmjunco@yahoo.com.br

CNPJ 09.084.054/0001-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1585918/2022, emitida em 13/10/2022.

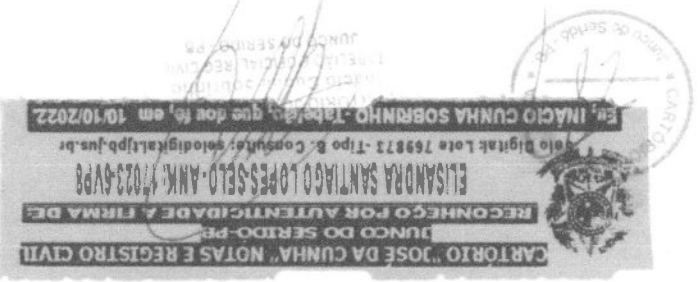


Certidão nº 1585918/2022

15/06/2026, 08:24

Chave de Impressão: C-11-B

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/2022 e contém 2 folhas



Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN
Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59056-300
Tel: Telefone: (84) 3012-6007

CRT RN

Impresso em: 15/06/2026, às 08:24

Certidão nº 1585918/2022

15/06/2026, 08:24

Chave de Impressão: CYYBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1585918/2022, emitida em 13/10/2022

F. MAX ILUMINACAO
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16
RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS
PARELHAS/RN – CEP: 59360.000
TELEFONE: 84 9 99682704
E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260522PE00019
LICITAÇÃO Nº. 00019/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.
PROPONENTE: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16

"DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AUTORIZEI A APRESENTAÇÃO DO MEU ACERVO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL EXIGIDA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2026 E QUE INTEGRAREI O QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA, OU LHE PRESTAREI SERVIÇOS ESPECÍFICOS, CASO SEJA VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB".

PARELHAS/RN 14 DE JUNHO DE 2026



ITALO DANTAS
REGISTRO: 08634537404
CPF: 086.345.374-04
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA